

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Preeitura Municipal de Arapiraca
30 de junho de 1982

Prefeito

Secretário de Administração

Esta lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais, aos 30 dias do mês de junho de 1982.

Valéria Campêlo Lacerda
Chefe da Divisão de Serviços

Lei nº 1.305/82 de 30 de junho de 1982
Dispõe sobre denominação

O Prefeito Municipal de Arapiraca
- Faço saber que o Poder Legislativo, decreta e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Boca da Mata, a Rua 33 do conjunto urbano José Marques da Silva, que inicia na Avenida Branguiúha e termina na Av. Pão de Açúcar, cidade.

Art. 2º - Esta lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais, aos 30 dias do mês de junho de 1982.

em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca
30 de junho de 1982

Prefeito

ent

Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais em 30 dias do mês de junho de 1982.

Jaiva Campelo Lavaras
Chefe da Divisão de Serviços Gerais

Lei nº 1306/82- de 30 de junho de 1982
Dispos sobre denominação de Rua

O Prefeito Municipal de Arapiraca
Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Yaramatouia, a Rua 26 do conjunto Dr. José Marques da Silva, que inicia na Rua São José da Baye e termina na Av. Yany Camelo Lima nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca
30 de junho de 1982